

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/12/2024 | Edição: 246-A | Seção: 3 - Extra A | Página: 1

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra

EDITAL ESPECÍFICO Nº 1, DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E DECORRENTE ENVIO DE TÍTULOS

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO DO GOVERNO FEDERAL PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE BANCO DE CANDIDATOS APROVADOS EM LISTA DE ESPERA EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, torna pública a convocação dos candidatos que concorrem às vagas reservadas para pessoas negras habilitados para o procedimento de verificação de condição declarada, conforme previsto nos Editais do Concurso Público Nacional Unificado nº 1 a 8/2024, publicados no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 2024, e para envio de títulos, conforme previsto nos Editais do Concurso Público Nacional Unificado nº 1 a 7/2024, publicados no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 2024.

1 - Os candidatos do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU) que concorrem às vagas reservadas para pessoas negras e foram habilitadas para o procedimento de verificação de condição previsto no item 3.4 - DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS dos editais de nº 1 a 8/2024 deverão comparecer ao procedimento de heteroidentificação, conforme disciplinado pela Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023.

1.1 - Estão incluídos nesta convocação os candidatos que não realizaram anteriormente, no CPNU, o procedimento de heteroidentificação.

1.2 - No dia 23 de dezembro de 2024, os candidatos deverão consultar a "área do candidato" no sítio eletrônico da Fundação Cesgranrio (cpnu.cesgranrio.org.br/login), para verificar a convocação, a data, o horário e o local determinados.

1.2.1 - São de inteira responsabilidade do candidato a consulta estabelecida no subitem 1.2 e o comparecimento ao procedimento no dia, local e hora marcados.

1.2.2 - Não haverá remarcação para outro dia, local e horário, nas hipóteses de desconhecimento ou de quaisquer impedimentos eventualmente alegados pelos convocados.

1.3 - Os candidatos convocados que não comparecerem ao procedimento, assim como aqueles que incorrerem em quaisquer das situações previstas no subitem 3.4.3 dos editais nº 1 a 8/2024 serão eliminados do CPNU, dispensada a convocação suplementar de pessoas candidatas não habilitadas, conforme previsto no § 2º do art. 15 da Instrução Normativa MGI nº 23, de 2023.

2 - No dia 23 de dezembro de 2024, os candidatos do CPNU convocados para nova etapa de heteroidentificação deverão consultar, na área do candidato no endereço eletrônico do Concurso Público Nacional Unificado (cpnu.cesgranrio.org.br/login), os cargos para os quais foram habilitados para o envio de títulos.

2.1 - O envio dos títulos ocorrerá por upload de documentos na área do candidato, no endereço eletrônico do Concurso Público Nacional Unificado (cpnu.cesgranrio.org.br/login), nos dias 2 e 3 de janeiro de 2025.

2.2 - São de inteira responsabilidade do candidato a consulta estabelecida no item 2 e envio dos títulos nos dias indicados no item 2.1.

2.3 - Serão considerados para pontuação na etapa de avaliação de títulos apenas aqueles obtidos até a data de 11 de outubro de 2024, ainda que os documentos comprobatórios tenham sido expedidos posteriormente.

ESTHER DWECK

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

